



Conselho Federal de Farmácia

Brasília, 08 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal

Senhor Deputado,

Encaminhamos a V. Exa. a proposta de Subemenda Aglutinativa de Plenário ao Projeto de Lei nº 4.385, de 1994, de autoria da ex-senadora Marluce Pinto (PMDB/RR).

Esta proposta foi construída e validada pelas entidades que compõem o Fórum Nacional de Luta Pela Valorização da Profissão Farmacêutica, e demais entidades farmacêuticas que a subscrevem, durante reunião realizada em 25 de março de 2014, no auditório do Conselho Federal de Farmácia (CFF).

A proposta foi apresentada, também, durante a 60ª Reunião Geral dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, nos dias 26 e 27 de março de 2014, no Hotel Nacional, em Brasília, na qual estiveram presentes, além da Diretoria do CFF e dos Conselhos Regionais de Farmácia, os presidentes da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar), Ronald Ferreira, e da Federação Interestadual dos Farmacêuticos (Feifar), Alexandre Correia dos Santos.

A aprovação deste documento ocorreu de forma democrática e oficial durante a Reunião Plenária do Conselho Federal de Farmácia, no dia 28 de março de 2014.

Pelo exposto, as entidades que assinam este documento solicitam o apoio de V. Exa. para que a proposta possa ser aprovada na Câmara dos Deputados, e retorne ao Senado Federal, como uma contribuição construtiva de todas as representações farmacêuticas do Brasil.

Pelo Conselho Federal e Regionais de Farmácia – Walter da Silva Jorge João

Pela Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar) e Sindicatos associados – Ronald Ferreira dos Santos



Conselho Federal de Farmácia

Pela Federação Interestadual dos Farmacêuticos (Feifar) e Sindicatos associados – Alexandre Correia dos Santos

Pela Associação Brasileira de Educação Farmacêutica (ABEF) – Geraldo Alécio de Oliveira

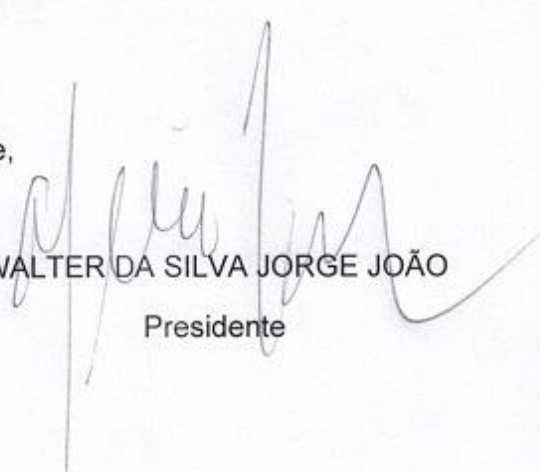
Pela Executiva Nacional dos Estudantes de Farmácia (Enefar) – Douglas da Cruz Nascimento

Pela Sociedade Brasileira de Farmácia Comunitária (SBFC) – Carmen Íris Tolentino

Pela Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar (SBRAF) – Marcelo Polacow Bisson

Pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) – Lorena Baía de Oliveira Aguiar (representante do CFF); Alexandre Correia (representante da Feifar) e Ronald Ferreira dos Santos (representante da Fenafar)

Respeitosamente,



WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

Presidente